



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**" D I S P Õ E S O B R E O
ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE
DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA
MINERAL NATURAL, NO MUNICÍPIO
DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO
VEREADOR**